



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

EDITAL Nº 01 / 2023

Concurso para desenvolvimento da Bandeira em homenagem a criação do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel.

A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, através do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel - cultural, técnico e profissional, torna público o concurso para escolha da arte da Bandeira, do Centro de Belas Artes, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a nova arte da Bandeira do Centro de Belas Artes Engel - cultural, técnico e profissional. O concurso pretende promover uma arte para Bandeira nova com uso na divulgação dos eventos e atividades da instituição a partir do ano de 2023, demonstrando com linguagem e personalidade própria todos seus atributos. A finalidade é se estabelecer, ser reconhecida e distinguida das demais. É necessário integração, consistência e uniformidade em suas aplicações, diante do público e mercado de atuação. No projeto, deve-se transmitir uma série de informações através de símbolos e imagens, como conceitos de qualidade, tradição, experiência, arrojo, modernidade... Propondo com ele, verbalizar o conjunto de significados visuais formadores da imagem para ser visualizada na Bandeira.

1.2. A imagem vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Centro de Belas Artes Engel - cultural, técnico e profissional, e será utilizada em forma de Bandeira para divulgação da instituição, tais como em sinalização interna e externa, eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel - cultural, técnico e profissional.

1.3. A proposta de criação deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Arte: sendo assumida e reconhecida pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.3 Simbologia: legibilidade e fácil reconhecimento que transmita seus valores e sua história;

1.3.4 Manual de Utilização: elaborar breve manual descritivo da arte



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de arte.

2.2. As propostas deverão ser individuais.

3. DOS PARTICIPANTES

O concurso é de âmbito escolar a todos estudantes ou ex-estudantes, participantes de práticas em conjunto, que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I), atestado que é ou foi estudante do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, juntamente com a proposta de arte em:

- alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDraw) ou .ai (formato Adobe Illustrator)
- arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics)
- arquivo no formato PDF -
- utilizar a arte da Bandeira do Centro de Belas Artes na proposta
- simulação de utilização nas posições horizontal e vertical.

via e-mail para: **concursocultural@erechim.rs.gov.br**

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de **16/05/2023** até às 20 horas do dia **16/06/2023**.

4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.2.

4.4. No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias **27/06/2023 e 30/06/2023** pela Comissão Julgadora do concurso.

5. DO CALENDÁRIO

Inscrições exclusivamente via e-mail: 16/05/2023 à 16/06/2023.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

Divulgação das inscrições deferidas: 20/06/2023.

Período de Recursos das Inscrições 23/06/2023. à 24/06/2023

Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso: 25/06/2023

Análise das Propostas: 27/06/2023. à 30/06/2023

Resultado: 10/07/2023

6. A COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 5 membros:

Henrique Antônio Trizoto - *Coord. do AHM Juarez Miguel Illa Font (Presidente da Comissão)*

Andressa Carla Camilotto - *representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte*

Jorge Valdair Psidonik - *representante da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS)*

Patrícia Cristina Nienov Weber - *representante da área de Artes do IFRS- Campus de Erechim.*

Darllan Fabiani da Silva Santos - *representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões- URI*

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) Criatividade (de 1 a 10 pontos); b) Originalidade (de 1 a 10 pontos) c) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos).

7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

7.1.1.3 Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora preferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

7.1.1.4 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE DA BANDEIRA, VENCEDOR.

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

direito e por prazo indeterminado ao Centro de Belas Artes Osvaldo Engel- cultural,técnico e profissional, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da nova arte da Bandeira pelo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel - cultural, técnico e profissional.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado do Concurso deverá ser feita no site institucional da Prefeitura Municipal de Erechim.

9.2. Ao vencedor será entregue um certificado pela produção da arte.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Centro de Belas Artes Osvaldo Engel - cultural, técnico e profissional, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Erechim, 16 de maio de 2023.

Henrique Antônio Trizoto
Coord. do AHM Juarez Miguel Illa Font
(Presidente da Comissão)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

ANEXO I - Ficha de Inscrição

Pelo _____ presente _____ instrumento,

(nome do(a) cedente), (brasileiro(a)), _____(estado civil), _____
(profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF
nº _____, domiciliado(a) _____ na
_____, na condição
legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de
menores de 18 anos) sobre a obra intitulada
_____, solicito ao Centro de Belas Artes
Osvaldo Engel - cultural, técnico e profissional, Rua Nelson Ehlers, 158,
Centro ,Erechim,CEP 99.700-398, a minha inscrição ao Concurso para criação da arte da
Bandeira do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel - cultural, técnico e profissional,
estabelecido pelo Edital nº 01/2023.

Declaro estar ciente e estou de acordo com os termos do respectivo edital.

Erechim, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo _____ presente _____ instrumento,

(nome do(a) cedente), (brasileiro(a)), _____(estado civil), _____
(profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF
nº _____, domiciliado(a) na

_____, na condição

legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de
menores de 18 anos) sobre a obra intitulada

_____, decide pelo presente Termo de Cessão

de Direitos Autorais, em ceder ao Centro de Belas Artes Osvaldo Engel - cultural, técnico e
profissional, sediado(a) na Rua Nelson Ehlers, 158, Centro ,Erechim,CEP 99.700-398, os

direitos patrimoniais e de autor referente à obra criação supramencionada, com fundamento
na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a

finalidade específica de uso da arte da Bandeira pelo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel-
cultural ,técnico e profissional, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou

materiais institucionais, como folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites,
envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Erechim, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)